

AUTO DE Penhora e Depósito e Avaliação

Aos 25 dias do mês de maio do ano de 2018, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na R. Alegre nº 156 Bloco C apto 124, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado expedido nos autos de

Execução
(Processo n. 1000277-26/18), (Mandado n. 4052-3)

movido por Azul Companhia de Seguros Gerais
contra Talera Jozyl

que tramita perante o cartório do 2º Ofício local, depois das formalidades legais, passei a proceder a penhora do veículo indicado pelo autor a saber: 01 - veículo Citroen Picasso II L6 GLX, ano/ modelo 2007/2008 placa FBL6522, cor preto, com pneus de uso na pintura e com a porta traseira direita amassada. Cito continue, passei a avaliar o veículo, após consulta na tabela fipe em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Feita a penhora, nomeei como fiel depositário o Sr/Sra Talera Jozyl, Rg. 25.907.405-6 e CPF 268.547.048-47

que aceitou o encargo, prometeu cumpri-lo bem e fielmente, e ficou ciente de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do(a) MM. Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto que, lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo depositário, que recebeu a cópia.

Eufaccou,
Oficial de Justiça

Talera Jozyl,
Depositário